PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone (016) 643-1311

L E I Nº 1030
de 02 de fevereiro de 1.989

" ALTERA REFERÊNCIAS, CRIA CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de - São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica por força desta Lei alterada as referências - dos cargos abaixo especificados:

a) As referências de nº 02 a 13 passarão para ref. 14,
b) Médico I (jornada de 04 horas) ref. 27 para ref. 32,
c) Fisioterapeuto-CAEME ref. 25 para ref. 26,
d) Terapeuta Ocupacional - CAEME ref. 25 para ref. 26,

Artigo 2º - Fica criado no quadro de servidores da Prefeitura- Municipal o seguinte cargo e sua referência.

CARGO	FUNÇÃO	REFERÊNCIA
01	Engenheiro Civil	32

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão- por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barrinha,
aos 02 de fevereiro de 1.989.

Dr. DAIS IBRAIM SALEH
Prefeito Municipal

Publicado em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume, na data supra.

Registra-se
A Secretária

Maria Madalena da Silva
Secretária